

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 36/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nos dias 25 e 28 de junho de 2021 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que nos termos do Decreto Estadual nº 72.527 de 30 de dezembro de 2.020, os feriados estaduais de São João, em 24/06/2021, e São Pedro, em 29/06/2021, recairão, respectivamente, numa quinta-feira e numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, nos **dias 25 (vinte e cinco), sexta-feira, e 28 (vinte e oito), segunda-feira, de junho de 2021.**

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A03FF995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/06/2021. Edição 1565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>